



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025

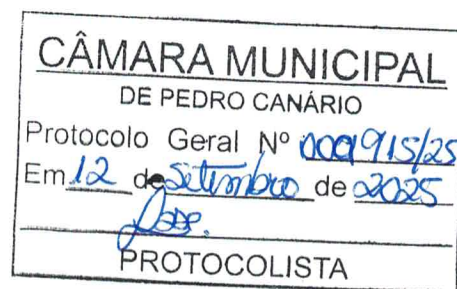
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. OTÍLIA MARTINS DE
MAGALHÃES”.**

O Vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Otília Martins de Magalhães** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.




CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES à senhora **Otília Martins de Magalhães**, em reconhecimento à sua longa e dedicada trajetória no serviço público municipal, especialmente na área da educação, onde tem o papel fundamental na educação básica do município de Pedro Canário.

Otília iniciou sua carreira na rede municipal de ensino em 1998, quando foi contratada pela Prefeitura de Pedro Canário. Desde então, tem se destacado como professora em diversas unidades de ensino, como o CEIM Profª Normília Cunha, EMEF Felinto Damião, EMEF Prof. Marcos Brunelli da Rocha, EMEF José Luiz da Costa e EMEF Prof. Guedes Alcoforado.

Ao longo de sua carreira, Otília tem se destacado em diversas funções de liderança pedagógica. Atualmente, exerce a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental e de Coordenadora Municipal da Educação Especial, além de ser Articuladora do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (RENALFA). Sua atuação vai além da sala de aula, como Coordenadora do PAEBES no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Formadora de Professores do Programa Educar pra Valer (EpV).

Seu envolvimento com a educação transcende as fronteiras do município. Otília também faz parte do Comitê Interinstitucional de Alfabetização (NUPAES) da Superintendência Regional de São Mateus - ES, e ocupa um assento no Conselho Municipal de Educação de Pedro Canário, contribuindo com sua vasta experiência para as políticas educacionais do município e da região.

Além disso, Otília tem sido uma importante líder em formações continuadas, coordenando cursos como o Curso de Educação Especial: Saberes e Práticas da Inclusão e o Curso de Formação de Gestores da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Também foi Coordenadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, atuando diretamente nas formações continuadas realizadas pela UFES/SEDU, durante os cinco anos de implementação do programa. Sua experiência inclui ainda a coordenação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES), sempre com o foco na melhoria contínua do ensino e na inclusão educacional.

Otília possui uma sólida formação acadêmica, com Licenciatura em Pedagogia (Séries Iniciais do Ensino Fundamental) pela UFES, além de várias Pós-Graduações, incluindo Psicopedagogia Institucional (UCB), Inspeção Escolar (FIJ) e Coordenação Pedagógica (UFES/SEB/MEC). Além disso, é mestre em Ensino na Educação Básica pela UFES, e atualmente, está matriculada em dois cursos de pós-graduação: Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica (UFA/SEB/MEC) e Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica (UFMS/SEB/MEC).

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.


CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador